



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

**RESOLUÇÃO Nº 032/2010**

Dispõe sobre alteração no barema do Art. 8º da Resolução 025/2009.

O Presidente do CONSELHO ACADÊMICO - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão extraordinária de sua Câmara de Graduação, realizada em 30 de setembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o barema do Art. 8º da Resolução nº 025/2009, que passa vigorar com a seguinte redação:

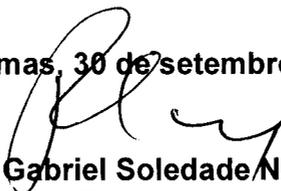
Atividade	Carga Horária equivalente
Estágio curricular não obrigatório (com ciência e anuência do Colegiado de Psicologia)	Máximo 50 pontos (1 ponto a cada 10 horas)
Monitoria	Máximo 60 pontos (10 pontos por semestre)
Participação em Projeto de Extensão (sem bolsa)	Máximo 60 pontos (10 pontos por semestre)
Participação em Projeto de Extensão (com bolsa ou com certificado da PROEXT)	Máximo 90 pontos (15 pontos por semestre)
Participação em Projeto de Pesquisa (sem bolsa)	Máximo 60 pontos (10 pontos por semestre)
Participação em Projeto de Pesquisa (com bolsa ou PIBIC voluntário)	Máximo 90 pontos (15 pontos por semestre)
Participação em Projeto da PROPAAE (sem bolsa)	Máximo 60 pontos (10 pontos por semestre)
Participação em Projeto da PROPAAE (com bolsa)	Máximo 90 pontos (15 pontos por semestre)
<b>Participação em Eventos científicos</b>	
Até 01 dia (evento local)	02 pontos por evento
> 01 dia (evento local)	04 pontos por evento
Até 01 dia (evento regional)	04 pontos por evento
> 01 dia (evento regional)	06 pontos por evento
Até 01 dia (evento nacional/internacional)	06 pontos por evento
> 01 dia (evento nacional/internacional)	08 pontos por evento
<b>Apresentação de Trabalhos em eventos científicos</b>	
Oral	05 pontos por apresentação
Pôster	03 pontos por apresentação

Outras modalidades	02 pontos por apresentação
<b>Publicação de trabalho em eventos científicos</b>	
Resumo	02 pontos por publicação
Expandido	05 pontos por publicação
Trabalho completo	10 pontos por publicação
Publicação em Revista	20 pontos por publicação
<b>Atividades de extensão</b> (workshop, oficina, palestra, conferência, vivência, atividades sócio-culturais, entre outros)	
Até 01 dia	02 pontos por participação
> 01 dia	04 pontos por participação
<b>Organização de eventos</b>	
Até 01 dia (evento local)	04 pontos por organização
> 01 dia (evento local)	08 pontos por organização
Até 01 dia (evento regional)	08 pontos por organização
> 01 dia (evento regional)	12 pontos por organização
Até 1 dia (evento nacional/internacional)	12 pontos por organização
> 1 dia (evento nacional/internacional)	16 pontos por organização
<b>GRUPOS</b>	
Grupo de Estudo	5 pontos por grupo/semestre
Grupo de Pesquisa cadastrado CNPQ	01 ponto por grupo/semestre
Grupo PET	05 pontos por grupo/ semestre
Empresa Júnior	05 pontos por grupo/semestre
<b>Cursos realizados</b>	
Até 8h	3 pontos por curso
De 8 a 20h	5 pontos por curso
> 20h	08 pontos por curso
Componente curricular optativo extra	05 pontos por 34h/aula
Premiação em áreas afins	05 pontos por prêmio
<b>Representação Estudantil</b>	
Conselho Superiores e Câmara, Conselho Setorial e Colegiado de Curso	05 pontos por representação/semestre
DA e DCE	05 pontos por representação/semestre

**Parágrafo único.** As atividades complementares se constituirão em práticas e estudos na área da psicologia e campos afins realizados ao longo do curso, tais como: monitorias, cursos livres, cursos sequenciais, participação em projetos de pesquisas e extensão, em programas de permanência, em eventos e quaisquer atividades similares, e serão previamente avaliadas e validadas pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Cruz das Almas, 30 de setembro de 2010**



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**